

248 B



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE
O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E EMPRESA
ADDLIFE DIAGNÓSTICOS LTDA**

INSTRUMENTO JURÍDICO: 01.2021.2302.0535.03. OJ

O Município de Belo Horizonte, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 2336, bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo seu Secretário, Danilo Borges Matias, inscrito no CPF sob nº 036.857.416-40, em observância ao disposto na Lei nº 8.666/93, firma o presente Termo de Apostila ao Processo de Contratação nº 01.071.260.21.67, decorrente do Processo de Compras nº 04.000.351.21.33 Pregão Eletrônico nº 068/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é alterar o endereço do fornecedor Rua Guarda Custódio, 330 - Ouro Preto, CEP: 31310-140, na cidade Belo Horizonte, MG.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário naquilo que não contrariar o presente termo de apostila.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

3.1.O ÓRGÃO GERENCIADOR publicará o extrato deste instrumento no Diário Oficial da Município - DOM, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2024.

ANDRE LUIZ DE MENEZES
(03192905654)
AC Certisign RFB G5
Em quarta-feira, 31 de julho de
2024 às 18:51



Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde